

P.I 19.929.269-2

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ**, com Sede na Avenida São Paulo, nº. 45, centro, Rosário do Ivaí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 80.059.264/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ILTON SHIGUEMI KURODA**, portador do CPF/MF sob o nº. 367.266.309-30, com domicílio especial na Avenida São Paulo, nº. 45, centro, Rosário do Ivaí – Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 079/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2023 até 03 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 03 de fevereiro de 2024 até 01º de agosto de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 25), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.929.269-2

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**ILTON SHIGUEMI KURODA**

Prefeito de Rosário do Ivaí

Documento: **079.2022\_Rosariodolvai\_PRAZO\_19.929.2692.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 03/02/2023 15:52, **Município de Rosario do Ivai - Assinante: XXX.266.309-XX** em 06/02/2023 15:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 03/02/2023 14:40 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.929.269-2** por: **Leticia Salla Pereira** em: 03/02/2023 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**15f03dcf8b9b06ea841a19f753fcc3a6.**

**PROTÓCOLO Nº:** 19.909.653-2 apenso ao PI 17.241.315-3  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2022  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Goioerê.  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 005/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 08 de fevereiro de 2023 até 06 de outubro de 2023.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de outubro de 2023 até 03 de abril de 2024.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 19), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 03 de fevereiro de 2023.

**Alexandre Castro Fernandes** **Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Presidente–DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTÓCOLO Nº:** 19.987.752-6 apenso ao PI 18.108.965-2  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2022  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Faxinal.  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 076/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 06 de fevereiro de 2023 até 04 de outubro de 2023.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 04 de outubro de 2023 até 01 de abril de 2024.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 06 de fevereiro de 2023.

**Alexandre Castro Fernandes** **Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Presidente–DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTÓCOLO Nº:** 19.929.269-2 apenso ao PI 18.018.033-8  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 079/2022  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Rosário do Ivaí.  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 079/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 dias a partir de 03 de fevereiro de 2023 até 03 de fevereiro de 2024.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de fevereiro de 2024 até 01 de agosto de 2024.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 25), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 03 de fevereiro de 2023.

**Alexandre Castro Fernandes** **Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Presidente–DER/PR Secretário-SEIL

11476/2023

## Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE ATA SRP**  
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:  
**ATA SRP Nº 1856/2021**  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1856/2021  
PROTÓCOLO Nº 19.842.578-8  
OBJETO: CANCELAMENTO LOTE 54  
EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.463.374/0001-74  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
AUTORIZADO: em 01/02/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde  
DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
Curitiba, 08 de janeiro de 2023  
  
**Milton Proença Junior**  
Coordenador de Governança em Aquisições

11042/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE ATA SRP**  
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:  
**ATA SRP Nº 1912/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1912/2022  
PROTÓCOLO Nº 19.512.279-2  
OBJETO: Aquisição de medicamentos - demanda judicial 25.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
HOMOLOGADO: em 18/01/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde  
DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
Curitiba, 08 de fevereiro de 2023  
  
**Milton Proença Junior**  
Coordenador de Governança em Aquisições

11186/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**  
Publicação de Edital – Sistema Registro de Preços  
O Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, da Secretaria de Estado da Saúde/SESA, comunica a todos interessados, a publicação do edital PE-2035/2022/SRP, o qual poderá ser acessado nos sites: <http://www.licitacoes-e-com.br> identificador nº 986258, e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> identificador nº 2035/2022, e os autos do processo na CPL, Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Curitiba - Paraná, telefone (41) 3360-6745. Protocolo nº 19.541.547-1. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de Monitores e Sensores FreeStyle Libre. Valor máximo total R\$ 1.340.117,00. Abertura dia 24/02/2023, às 09h00. Ato de autorização Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 24/01/2023, conforme Despacho nº 0209/2023.  
  
**Leandro Pereira**  
Pregoeiro  
Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

11234/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**  
CESSIONÁRIO: Município de Manoel Ribas  
Nº DO T.C.U.: 2236431  
DESCRIÇÃO: Câmara Vertical para Armazenamento e Conservação de Imunobiológicos – Marca Indrel – Modelo RW22D  
Nº PATRIMÔNIO: 2.187.497  
VALOR: R\$ 13.333,72  
SID: 19.790.668-5

11358/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**  
CESSIONÁRIO: Município de Antonina  
Nº DO T.C.U.: 2244791  
DESCRIÇÃO: Câmara Vertical para Armazenamento e Conservação de Imunobiológicos – Marca Indrel – Modelo RW22D  
Nº PATRIMÔNIO: 2.187.488  
VALOR: R\$ 13.333,72  
SID: 19.785.459-6

11360/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE ATA SRP**  
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:  
**ATA SRP Nº 2053/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2053/2022  
PROTÓCOLO Nº 19.502.135-0  
OBJETO: Aquisição de medicamentos - HIV/AIDS.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
HOMOLOGADO: em 01/02/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde  
DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
Curitiba, 08 de fevereiro de 2023  
  
**Milton Proença Junior**  
Coordenador de Governança em Aquisições

11272/2023

